



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2026-CMI

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipueiras e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 36/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20260504/0001-68, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PE 002/2026-CMI.

### Modo de disputa: Aberto

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM PROVEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE**

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

### PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR                                       | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA           |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------|-------------|---------------------|
| 08.381.236/0001-27 | INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA  | NÃO    | 160,00      | 22/06/2026 14:13:24 |
| 03.223.316/0001-30 | CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA    | NÃO    | 86,00       | 24/06/2026 14:02:27 |
| 57.436.589/0001-92 | INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME   | NÃO    | 170,00      | 24/06/2026 20:57:41 |
| 00.849.426/0001-14 | OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | NÃO    | 170,00      | 25/06/2026 13:42:28 |
| 05.342.580/0001-19 | UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE                  | NÃO    | 170,00      | 25/06/2026 13:45:17 |
| 30.974.153/0001-09 | QUALIFICA ATUALIZACAO PROFISSIONAL LTDA          | SIM    | 170,00      | 25/06/2026 18:12:46 |
| 19.573.076/0001-34 | INSTITUTO LEGATUS                                | NÃO    | 160,00      | 25/06/2026 18:35:48 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Lote 1 - LOTE ÚNICO

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.







| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR                                       | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | V. LOTE (R\$) | DATA/HORA           |
|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|------------------------|---------------|---------------------|
| 05.342.580/0001-19 | UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE                  | NÃO          | NÃO                    | 170,00        | 25/06/2026 13:45:17 |
| 08.381.236/0001-27 | INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA  | NÃO          | NÃO                    | 160,00        | 22/06/2026 14:13:24 |
| 03.223.316/0001-30 | CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA    | NÃO          | NÃO                    | 86,00         | 24/06/2026 14:02:27 |
| 57.436.589/0001-92 | INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME   | SIM          | NÃO                    | 170,00        | 24/06/2026 20:57:41 |
| 00.849.426/0001-14 | OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | NÃO          | NÃO                    | 170,00        | 25/06/2026 13:42:28 |
| 30.974.153/0001-09 | QUALIFICA ATUALIZACAO PROFISSIONAL LTDA          | SIM          | SIM                    | 170,00        | 25/06/2026 18:12:46 |
| 19.573.076/0001-34 | INSTITUTO LEGATUS                                | NÃO          | NÃO                    | 160,00        | 25/06/2026 18:35:48 |

**LANCES**

| EVENTO           | OBSERVAÇÕES        | CNPJ/CPF           | VALOR    | DATA/HORA                  |
|------------------|--------------------|--------------------|----------|----------------------------|
| <b>Início</b>    | <b>Item aberto</b> |                    |          | <b>26/06/2026 09:35:51</b> |
| Lance registrado | Lance registrado   | 57.436.589/0001-92 | 80,0000  | 26/06/2026 09:36:53        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 00.849.426/0001-14 | 150,0000 | 26/06/2026 09:37:14        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 149,0000 | 26/06/2026 09:39:45        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 19.573.076/0001-34 | 140,0000 | 26/06/2026 09:41:15        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 03.223.316/0001-30 | 79,0000  | 26/06/2026 09:45:05        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 148,9900 | 26/06/2026 09:45:38        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 57.436.589/0001-92 | 75,0000  | 26/06/2026 09:45:43        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 00.849.426/0001-14 | 139,0000 | 26/06/2026 09:46:16        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 148,0000 | 26/06/2026 09:47:11        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 03.223.316/0001-30 | 74,5000  | 26/06/2026 09:48:14        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 00.849.426/0001-14 | 131,0000 | 26/06/2026 09:48:33        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 57.436.589/0001-92 | 70,0000  | 26/06/2026 09:49:04        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 135,0000 | 26/06/2026 09:50:17        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 129,9000 | 26/06/2026 09:51:49        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 122,5000 | 26/06/2026 09:53:22        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 69,0000  | 26/06/2026 09:54:20        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 57.436.589/0001-92 | 65,0000  | 26/06/2026 09:54:45        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 57.436.589/0001-92 | 60,0000  | 26/06/2026 09:54:52        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 08.381.236/0001-27 | 100,0000 | 26/06/2026 09:56:52        |
| Lance registrado | Lance registrado   | 05.342.580/0001-19 | 59,5000  | 26/06/2026 09:57:48        |







|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |         |                     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|---------------------|
| Lance registrado      | Lance registrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 57.436.589/0001-92 | 55,0000 | 26/06/2026 09:58:03 |
| Encerramento          | Item encerrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |         | 26/06/2026 10:00:02 |
| Encerramento          | Encerrada a fase de lances                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |         | 26/06/2026 10:01:20 |
| Prazo exequibilidade  | O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 57.436.589/0001-92, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 26/06/2026 às 12:12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 57.436.589/0001-92 | 55,0000 | 26/06/2026 10:11:19 |
| Exequibilidade aceita | O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 57.436.589/0001-92.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 57.436.589/0001-92 | 55,0000 | 01/07/2026 09:08:04 |
| Proposta aceita       | <b>Proposta aceita para a participante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 57.436.589/0001-92, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         | 01/07/2026 09:38:03 |
| Inabilitado           | <p>A participante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 57.436.589/0001-92, R\$ 55,00 foi inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou documentação destinada ao esclarecimento ou à complementação da instrução processual conforme solicitados:</p> <p>a) Relação detalhada dos equipamentos que compõem o parque gráfico e a estrutura operacional destinada à execução do objeto, a exemplo de impressoras digitais de produção (monocromáticas e/ou coloridas), impressoras multifuncionais, guilhotinas, scanners de produção, leitoras ópticas, seladoras, computadores, notebooks, sistema de CFTV, bem como quaisquer outros equipamentos utilizados na confecção, conferência, acondicionamento e controle dos materiais do concurso, contendo, sempre que possível, marca, modelo, número de série e demais especificações técnicas pertinentes;</p> <p>b) Documentação complementar apta a demonstrar a efetiva disponibilidade e posse do parque gráfico, podendo ser apresentada, exemplificativamente, por meio de registro fotográfico das instalações e dos equipamentos, notas fiscais de aquisição dos bens próprios, contratos e notas fiscais referentes aos equipamentos locados contendo a individualização de cada equipamento (marca, modelo e demais especificações), sem prejuízo da apresentação de outros documentos que evidenciem o atendimento da exigência prevista no item 16.2.3.5 do Termo de Referência.</p> |                    |         | 03/07/2026 14:12:58 |
| Convocação            | <b>Participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19, foi convocada.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |         | 03/07/2026 14:13:57 |
| Prazo exequibilidade  | O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 06/07/2026 às 14:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05.342.580/0001-19 | 59,5000 | 03/07/2026 14:20:17 |
| Exequibilidade aceita | O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 05.342.580/0001-19 | 59,5000 | 07/07/2026 09:05:35 |
| Proposta aceita       | <b>Proposta aceita para a participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19, no valor de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |         | 07/07/2026 10:14:09 |
| Habilitado            | <b>Habilitada a participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |         | 08/07/2026 14:07:38 |
| Declarado vencedor    | <b>Declarado vencedor a participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19, no valor de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         | 08/07/2026 14:08:02 |

**DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

| Evento                | Observação                                                                                                                                                      | Data/Hora           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Exequibilidade aceita | O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME inscrito no CNPJ/MF Nº 57.436.589/0001-92. | 01/07/2026 09:08:04 |







|                       |                                                                                                                                                  |                     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Exequibilidade aceita | O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19. | 07/07/2026 09:05:35 |
| Declarado vencedor    | Declarado vencedor a participante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE inscrito no CNPJ/MF Nº 05.342.580/0001-19                                      | 08/07/2026 14:08:02 |

**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

|              | Data                | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:01:34 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. PE 002/2026-CMI. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:02:06 | SRS(AS) LICITANTES, Bom dia! Informo que logo mais, às 9h30min estarei iniciando a fase de lances do presente certame, antes gostaria de lembrá-los de algumas informações importantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:05:23 | 1) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:05:32 | 2) O intervalo mínimo de diferença de lances será de 0,01;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:05:40 | 3) Será possível a oferta de lances intermediários, ou seja, não precisa cobrir o valor da menor proposta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:05:49 | 4) O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:05:57 | 5) Adotaremos o modo de disputa ABERTO, onde a etapa de lances terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:06:15 | 6) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:06:31 | 7) Será solicitado do licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie sua proposta readequada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:07:43 | 8) Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:07:54 | 9) Declarada a vencedora, a agente de contratação abrirá prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de intenção de recursos pelos interessados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:08:04 | Boa sorte a todos!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 09:33:47 | Daremos início agora a fase de lances                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema      | 26/06/2026 09:35:51 | O lote 1 - LOTE ÚNICO foi iniciada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema      | 26/06/2026 10:01:23 | O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 10:06:50 | Informo que encontra-se encerrado a etapa de lances tendo como Proponente classificada em 1º lugar a empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 10:10:18 | Após análise preliminar do valor apresentada pela licitante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, verificou-se a necessidade de apresentação de documentação complementar que comprove a exequibilidade do valor ofertado, nos termos da legislação vigente e das disposições do edital. Dessa forma, solicitamos o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas, de documentos e informações que demonstrem a viabilidade da execução do objeto pelos valores propostos, tais como planilhas de composição de custos, notas fiscais de aquisição, contratos de fornecimento, demonstrativos de encargos, memorial de cálculo ou quaisquer outros elementos que julguem pertinentes. O não atendimento da presente solicitação poderá ensejar a adoção das medidas previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. |







# IPUEIRAS

## CÂMARA MUNICIPAL



|              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor   | 26/06/2026 11:53:50 | Prezada Comissão, a proposta readequada e a comprovação de exequibilidade solicitada foi enviada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 12:24:16 | Senhores Licitantes, Informo que, encerrado o prazo para apresentação da documentação solicitada, o licitante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - ME apresentou a planilha de composição de custos destinada à comprovação da exequibilidade do valor proposto. A partir deste momento, a documentação será analisada, e o resultado será divulgado oportunamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro(a) | 26/06/2026 13:20:45 | Senhores licitantes, a partir de agora a sessão será suspensa visando uma análise minuciosa da comprovação de exequibilidade do licitante arrematante, retornando dia 01 de julho às 09:00h. Ocasão em que anunciarei o resultado da análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 09:02:25 | SRS(AS) LICITANTES, Bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 09:04:41 | Após análise da documentação apresentada pela licitante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, conclui-se que a demonstração de exequibilidade da proposta atende às exigências do edital, evidenciando a viabilidade técnica, operacional e econômico-financeira para a execução do objeto licitado. Dessa forma, fica aprovada a exequibilidade da proposta, por estar devidamente fundamentada e comprovada nos documentos apresentados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 09:11:39 | Solicito agora a proposta readequada da licitante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME. Para tanto, será aberto o prazo de 2 (duas) horas para a sua inclusão em campo próprio do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 09:37:54 | SRS(AS) LICITANTES, informo o recebimento da Proposta Radequada da empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, onde a mesma foi submetida a análise, constatando-se pela sua conformidade. Assim a proposta será aceita e passaremos para a análise das condições de participação da licitante, de acordo com os itens 6.1 e 6.2 do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 10:04:43 | SRS(AS) LICITANTES, informo que após consultas realizadas, a empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME atendeu todas as condições de participação. Assim, solicito do fornecedor o envio dos documentos de habilitação, no prazo de duas horas, nos termos do item 7.11.1 do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fornecedor   | 01/07/2026 12:07:52 | Prezada Comissão, informamos que encaminhamos e-mail antes do fim do prazo, relatando uma dificuldade técnica enfrentada durante o envio da documentação complementar. O sistema da plataforma M2A passou a apresentar travamentos e erro no momento da anexação dos arquivos, em razão do tamanho da documentação, impossibilitando a conclusão do envio dentro do prazo inicialmente concedido. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a prorrogação do prazo para anexação dos documentos, considerando que toda a documentação já se encontra pronta e que a impossibilidade de envio decorreu exclusivamente de limitação operacional da plataforma, alheia à vontade desta licitante.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fornecedor   | 01/07/2026 12:10:24 | Desde a abertura do prazo, realizamos inúmeras tentativas de anexação dos documentos na plataforma M2A, porém o sistema passou a apresentar travamentos e erros durante o upload dos arquivos, em razão do tamanho da documentação. Inclusive, no e-mail encaminhado anexamos print(s) da tela demonstrando o erro apresentado pela plataforma, bem como encaminhamos toda a documentação por e-mail, a qual já se encontrava integralmente pronta dentro do prazo concedido, evidenciando nossa boa-fé e o cumprimento tempestivo das exigências do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 12:11:26 | SRS(AS). PARTICIPANTES, informo que encerrou prazo para envio dos documentos de habilitação às 12:06. .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fornecedor   | 01/07/2026 12:14:37 | Prezada Comissão, respeitosamente, reiteramos nosso pedido de prorrogação do prazo para anexação da documentação na plataforma. Conforme informado anteriormente, antes mesmo do encerramento do prazo encaminhamos e-mail à Comissão relatando a dificuldade técnica que estávamos enfrentando, justamente porque, até aquele momento, continuávamos realizando inúmeras tentativas de envio pela plataforma, sem sucesso, em razão dos travamentos e erros apresentados durante o upload dos arquivos. No referido e-mail, encaminhamos antes do término do prazo, anexamos os prints da tela demonstrando o erro ocorrido e, visando comprovar nossa boa-fé e que toda a documentação já se encontrava devidamente preparada, encaminhamos também a íntegra dos documentos exigidos. Assim, a impossibilidade de conclusão da anexação decorreu exclusivamente de limitação técnica da plataforma, circunstância alheia à vontade desta licitante. |

C







|              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor   | 01/07/2026 12:15:03 | Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que seja concedida a prorrogação do prazo para que possamos realizar a anexação dos documentos diretamente na plataforma, de forma fracionada, conforme orientação do nosso suporte de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 12:18:48 | Srs. Licitantes, Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela licitante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. ME, e em conformidade com o item 7.11.1 do Edital, fica concedida a prorrogação do prazo, conforme requerido pela licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fornecedor   | 01/07/2026 13:13:15 | Prezada Comissão, informamos que fizemos o envio da documentação por meio do campo "Documentos Complementares", de forma fracionada e em arquivos PDF. Após diversas tentativas, verificamos que a plataforma realmente não suporta o envio de pastas compactadas (.ZIP ou .RAR), motivo pelo qual foi necessário dividir a documentação em arquivos separados para viabilizar a anexação. Dessa forma, entendemos ter atendido integralmente à solicitação de apresentação da documentação, permanecendo à disposição para encaminhar qualquer documento adicional ou prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. Agradecemos a atenção e a compreensão. |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 14:24:34 | Srs. Licitantes, Informo que o prazo para envio dos documentos de habilitação foi encerrado. Passaremos agora à análise da documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro(a) | 01/07/2026 16:44:17 | Srs. Licitantes, Em decorrência da quantidade de documentos de habilitação apresentados, informamos que se faz necessária a suspensão da presente sessão para a realização de uma análise minuciosa da documentação. Dessa forma, a sessão será retomada amanhã, dia 02 de julho, às 14h00, ocasião em que será divulgado o resultado da análise de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:02:49 | Boa Tarde, Senhores Licitantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:03:36 | Srs(as). Licitantes, Após análise da documentação apresentada pela empresa INSTITUTO DOM, constatou-se a necessidade de complementação das informações relativas à descrição dos equipamentos a serem utilizados na execução do certame (item 16.2.3.3 do Termo de Referência), bem como da comprovação de que a licitante possui gráfica própria para a confecção dos materiais gráficos necessários à realização do Concurso Público (item 16.2.3.5).                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:03:49 | Verificou-se que a Declaração de Equipamentos apresentada limita-se a informar, de forma genérica, que a proponente dispõe de impressoras de alta capacidade, computadores, equipamentos de tecnologia da informação, recursos destinados à identificação biométrica dos candidatos, materiais de acondicionamento, equipamentos de apoio logístico e demais instrumentos necessários à execução do objeto. Contudo, o documento não apresenta a descrição detalhada dos equipamentos disponibilizados, conforme expressamente exigido pelo item 16.2.3.3 do Termo de Referência.                                                                                    |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:04:00 | Da mesma forma, quanto à comprovação da existência de gráfica própria, a licitante restringiu-se à apresentação de declaração nesse sentido, acompanhada de Nota Fiscal referente à locação de impressoras, a qual não identifica os equipamentos locados por meio de informações como marca, modelo, capacidade ou demais especificações técnicas que permitam aferir a efetiva disponibilidade da estrutura gráfica necessária à execução do objeto.                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:04:20 | Diante desse cenário, e considerando o poder-dever da Administração de promover diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação da instrução processual, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e do item 7.13.1 do Edital, determina-se a abertura de diligência para complementação da documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:04:59 | Para tanto, solicita-se que a licitante apresente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:05:08 | a) Relação detalhada dos equipamentos que compõem o parque gráfico e a estrutura operacional destinada à execução do objeto, a exemplo de impressoras digitais de produção (monocromáticas e/ou coloridas), impressoras multifuncionais, guilhotinas, scanners de produção, leitoras ópticas, seladoras, computadores, nobreaks, sistema de CFTV, bem como quaisquer outros equipamentos utilizados na confecção, conferência, acondicionamento e controle dos materiais do concurso, contendo, sempre que possível, marca, modelo, número de série e demais especificações técnicas pertinentes;                                                                    |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:05:23 | b) Documentação complementar apta a demonstrar a efetiva disponibilidade e posse do parque gráfico, podendo ser apresentada, exemplificativamente, por meio de registro fotográfico das instalações e dos equipamentos, notas fiscais de aquisição dos bens próprios, contratos e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |





|              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |                     | notas fiscais referentes aos equipamentos locados contendo a individualização de cada equipamento (marca, modelo e demais especificações), sem prejuízo da apresentação de outros documentos que evidenciem o atendimento da exigência prevista no item 16.2.3.5 do Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:05:36 | Esclarece-se que os documentos acima possuem caráter exemplificativo, podendo a licitante apresentar quaisquer outros meios idôneos de comprovação que demonstrem, de forma inequívoca, o atendimento das exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, observado o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 14:06:36 | Portanto será aberto o prazo de 02 (duas) horas para envio da Documentação solicitada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:18:16 | Prezados, boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:25:44 | Peço que seja revisto proposta readequada da empresa que já foi aceita, em momento oportuno iremos entrar com os devidos questionamentos na fase de recursos, porém, a empresa é sediada conforme documentos em Serra Negra SP, e na própria planilha os custos de deslocamento é de Fortaleza x Ipueiras? e os custos de transporte de Serra Negra SP x Fortaleza CE? provas, detectores, material ADM...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:26:56 | Boa tarde Senhor Pregoeiro. Pelo exposto acima a licitante deixou de atender ao ato convocatório, portanto deverá ser inabilitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:27:30 | Já que o processo esta em fase de diligências poderiam ver isso se teriam margem para execução. apenas de que isso é o mínimo a ser dito aqui, tem diversos outros questionamentos segundo a própria planilha que já foi aceita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:29:12 | Outro ponto é conforme a empresa destacou acima... DILIGÊNCIA é comprovar de forma complementar o que já tem... e não incluir novos documentos para atender a demanda solicitada, se não apresentou, a empresa era pra ser inabilitada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:32:05 | Prezada Comissão, agradecemos a diligência realizada e a oportunidade de complementação da documentação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e do item 7.13.1 do Edital. Todavia, considerando o volume e a natureza dos documentos ora solicitados, especialmente porque a diligência passou a abranger, além da relação detalhada dos equipamentos, também a organização de documentação complementar de suporte, inclusive registros fotográficos das instalações e dos equipamentos, contratos, notas fiscais e demais elementos destinados a demonstrar, de forma individualizada, a composição do parque gráfico e da estrutura operacional da licitante, vimos, respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo até a próxima segunda-feira, às 08h00.                                                                                                               |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:32:13 | O pedido se justifica pelo fato de que a documentação complementar demandada exige levantamento material e consolidação técnica minuciosa, com a individualização dos equipamentos, organização dos respectivos documentos comprobatórios e vinculação de cada item à estrutura efetivamente utilizada pela empresa, de modo a atender integralmente à diligência sem comprometer a clareza, a completude e a segurança das informações a serem prestadas. Ressaltamos que a presente solicitação não possui caráter protelatório, mas visa justamente assegurar o fiel cumprimento da diligência, com a apresentação de documentação completa, organizada e apta a sanar, de forma definitiva, todos os pontos suscitados por esta Administração, em observância aos princípios da verdade material, da razoabilidade, do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa. |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:32:24 | Dessa forma, reiteramos, com o devido respeito, o pedido de dilação do prazo para apresentação da documentação complementar até segunda-feira, às 08h00, a fim de viabilizar a reunião e apresentação adequada de todos os elementos solicitados. Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:36:59 | Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<br><br>I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;<br><br>II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

C







# IPUEIRAS

## CÂMARA MUNICIPAL



|              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |                     | § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fornecedor   | 02/07/2026 14:37:44 | Como visto na Lei de Licitações, o que foi apresentado não se enquadra em caso de diligência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 16:18:53 | SRS(AS) LICITANTES, em relação aos questionamentos apresentados pelas empresas INSTITUTO CONSULPAM e CONSEP CONSULTORIA, esclarecemos que a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar apresentou planilha de composição de custos na qual as despesas discriminadas representam percentual inferior a 20% do valor total estimado da arrecadação das inscrições. Tal circunstância evidencia, em análise preliminar, que as despesas inerentes à produção das provas e à logística de transporte entre a sede da empresa, localizada em Serra Negra/SP, e o Município de Ipueiras/CE podem ser suportadas sem comprometer a execução do objeto contratual.                             |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 16:19:06 | A licitante também apresentou documentação destinada a comprovar a existência de parque gráfico próprio, dotado dos equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços licitados. Todavia, durante a análise da documentação, verificou-se que as informações apresentadas não eram suficientes para a formação de um juízo conclusivo acerca do atendimento integral das exigências editalícias, razão pela qual foi instaurada diligência destinada exclusivamente à complementação e ao esclarecimento das informações já constantes dos autos.                                                                                                                                           |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 16:19:16 | A adoção dessa providência encontra amparo no princípio do formalismo moderado e no disposto no inciso I do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 16:19:31 | Esclarecemos, ainda, que, no momento processual oportuno, será assegurado a todos os interessados o exercício da intenção de interpor recursos, onde poderão ser apresentados manifestações, argumentos e documentos que entenderem pertinentes. Tais elementos serão analisados de forma objetiva, imparcial e fundamentada, podendo, inclusive, ensejar a revisão do entendimento inicialmente adotado, caso se mostrem aptos a demonstrar fato relevante para o julgamento.                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 16:19:42 | Por fim, reafirmamos que esta Comissão de Contratação atua com absoluta imparcialidade, não havendo qualquer favorecimento ou preferência por qualquer licitante, pautando sua atuação exclusivamente na observância da legislação aplicável, das regras do edital e na busca da contratação mais segura e vantajosa para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro(a) | 02/07/2026 16:20:01 | SRS(AS) LICITANTES, Em atenção ao pedido de dilação de prazo apresentado pela licitante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, esta Comissão informa que o pleito será parcialmente deferido. Considerando os princípios da razoabilidade e da celeridade processual, bem como o fato de que grande parte da documentação solicitada já se encontra disponível à licitante, fica concedida a prorrogação do prazo para apresentação da documentação complementar até o dia 03 de julho, às 14h00. Ressalta-se que o prazo concedido mostra-se suficiente para o atendimento da diligência, permitindo o regular prosseguimento do certame sem prejuízo à celeridade do processo licitatório. |
| Fornecedor   | 02/07/2026 16:24:17 | Para melhor transparência iremos encaminhar o presente processo ao MP para o acompanhamento e melhor análise das legalidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro(a) | 03/07/2026 14:01:31 | Boa Tarde a todos! Estamos retornando para dar continuidade aos trabalhos inerentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2025-CMI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro(a) | 03/07/2026 14:08:49 | SRS(AS) LICITANTES, exaurido o prazo para envio dos documentos solicitados em forma de Diligência, informo que a empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME não enviou os documentos solicitados, motivo pelo qual a declaro INABILITADA no presente certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro(a) | 03/07/2026 14:17:44 | SRS(AS) LICITANTES, Após a Inabilitação da Licitante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, a nova Proponente classificada em 1º lugar é a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro(a) | 03/07/2026 14:18:55 | Após análise preliminar do valor apresentada pela licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, verificou-se a necessidade de apresentação de documentação complementar que comprove a exequibilidade do valor ofertado, nos termos da legislação vigente e das disposições do edital. Dessa forma, solicitamos o envio, no prazo de 02 (DUAS) horas, de documentos e informações que demonstrem a viabilidade da execução do                                                                                                                                                                                                                                                                            |







# IPUEIRAS

## CÂMARA MUNICIPAL



|              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |                     | objeto pelos valores propostos, tais como planilhas de composição de custos, notas fiscais de aquisição, contratos de fornecimento, demonstrativos de encargos, memorial de cálculo ou quaisquer outros elementos que julguem pertinentes. O não atendimento da presente solicitação poderá ensejar a adoção das medidas previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.                                                                 |
| Fornecedor   | 03/07/2026 15:40:42 | Boa tarde, sr. Pregoeiro. Solicito dilação de prazo até segunda -feira, em decorrência do aguardo do envio das notas fiscais pela contabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro(a) | 03/07/2026 16:06:14 | SRS(AS) LICITANTES, Em atenção ao pedido de dilação de prazo apresentado pela licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, esta Comissão informa que o pleito foi deferido. Em observância aos princípios da razoabilidade e da celeridade processual, fica prorrogado o prazo para apresentação da Exequibilidade da proposta até o dia 06 de julho, às 14h00.                                                                         |
| Fornecedor   | 03/07/2026 16:18:21 | Sr. Pregoeiro houve um equívoco sobre o entendimento da documnetação necessária para o momento. Foi verificado que as notas fiscais eram referentes à fase de habilitação. Ressalto que nossa Demonstração de Exequibilidade foi anexada em prazo tempestivo. Aproveito o ensejo para me retratar acerca da solicitação de prazo realizada.                                                                                           |
| Pregoeiro(a) | 03/07/2026 16:31:11 | Srs.(as) Licitantes, Informamos que, neste momento, será necessária a suspensão do certame, a fim de aguardar o envio da documentação complementar solicitada. Dessa forma, fica comunicado que a sessão será retomada no dia 07 de julho, às 09h00, para prosseguimento dos trabalhos.                                                                                                                                               |
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 09:01:46 | Srs.(as) Licitantes, Bom Dia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 09:03:51 | Após análise da documentação apresentada pela licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, conclui-se que a demonstração de exequibilidade da proposta atende às exigências do edital, evidenciando a viabilidade técnica, operacional e econômico-financeira para a execução do objeto licitado. Dessa forma, fica aprovada a exequibilidade da proposta, por estar devidamente fundamentada e comprovada nos documentos apresentados. |
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 09:07:04 | Solicito agora a proposta readequada da licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. Para tanto, será aberto o prazo de 2 (duas) horas para a sua inclusão em campo próprio do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 10:14:00 | SRS(AS) LICITANTES, informo o recebimento da Proposta Readequada da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, onde a mesma foi submetida a análise, constatando-se pela sua conformidade. Assim a proposta será aceita e passaremos para a análise das condições de participação da licitante, de acordo com os itens 6.1 e 6.2 do Edital.                                                                                             |
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 10:27:45 | SRS(AS) LICITANTES, informo que após consultas realizadas, a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE atendeu todas as condições de participação. Assim, solicito do fornecedor o envio dos documentos de habilitação, no prazo de duas horas, nos termos do item 7.11.1 do Edital.                                                                                                                                                    |
| Fornecedor   | 07/07/2026 11:42:48 | Bom dia, Sr. pregoeiro. Solicito a dilação de prazo em razão da complexidade da documentação e pela falha de internet que estamos aqui na instituição, o que está inviabilizando a juntada de documento com a celeridade necessária.                                                                                                                                                                                                  |
| Fornecedor   | 07/07/2026 11:52:28 | Senhor Pregoeiro. A dilatação do prazo já caracteriza descumprimento das normas editalicias. A licitante já era para estar preparada para apresentação da documentação de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fornecedor   | 07/07/2026 11:55:32 | Essa justificativa não tem fundamento.A demais os documentos solicitados não são complexos como alega a licitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fornecedor   | 07/07/2026 12:02:32 | No máximo, caso assim entenda o Pregoeiro, a dilatação do prazo poderá ser de até duas horas do prazo estabelecido nos termos do item 7..11.1 do edital                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 12:13:03 | Srs. Licitantes, Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela licitante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, e em conformidade com o item 7.11.1 do Edital, fica concedida a prorrogação do prazo, conforme requerido pela licitante.                                                                                                                                                                            |
| Fornecedor   | 07/07/2026 13:57:44 | Boa tarde, sr. Pregoeiro! A documentação de habilitação foi anexada em sua totalidade. Gostaria de confirmar se consta no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 14:17:34 | Srs. Licitantes, Informo que o prazo para envio dos documentos de habilitação foi encerrado. Passaremos agora à análise da documentação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

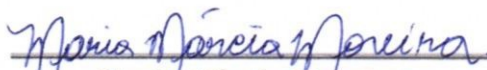


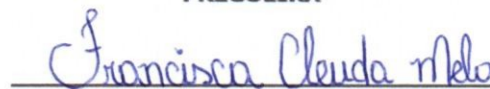


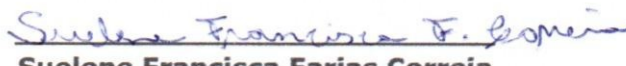


|              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro(a) | 07/07/2026 14:18:03 | Srs. Licitantes, Em decorrência da quantidade de documentos de habilitação apresentados, informamos que se faz necessária a suspensão da presente sessão para a realização de uma análise minuciosa da documentação. Dessa forma, a sessão será retomada amanhã, dia 08 de julho, às 14h00, ocasião em que será divulgado o resultado da análise de habilitação. |
| Pregoeiro(a) | 08/07/2026 14:02:11 | Srs. Licitantes, Boa Tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro(a) | 08/07/2026 14:07:30 | SRS(AS) LICITANTES, após análise dos documentos de habilitação apresentados, a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE foi considerada HABILITADA por atender todas as exigências do Edital e Anexos.                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro(a) | 08/07/2026 14:09:28 | SRS(AS) LICITANTES, Informo que será aberto o prazo 10 (dez) minutos para a manifestação da intenção de interposição de recurso, nos termos do item 8.3.1 do Edital.                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro(a) | 08/07/2026 14:19:54 | Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.                                            |
| Pregoeiro(a) | 08/07/2026 14:23:28 | SRS(AS) LICITANTES, agradeço a participação de todos no presente certame e informo que irei finalizar a sessão, encaminhando os autos do processo para os procedimentos adiantes referente a adjudicação e homologação.                                                                                                                                          |
| Pregoeiro(a) | 08/07/2026 14:23:54 | Informo ainda que a Convocação para assinatura dos Contratos se dará via sistema, de modo que peço a atenção dos Senhores para que possam fazê-lo com a maior brevidade possível, a partir do momento de sua disponibilização.                                                                                                                                   |

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo lote. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
**Maria Márcia Moreira**  
PREGOEIRA

  
**Francisca Cleuda Melo**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Suelene Francisca Farias Correia**  
EQUIPE DE APOIO

